

Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2016

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.014, processo de prestação de contas TC - 396/026/14.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.014, processo de prestação de contas **TC - 396/026/14** .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Agosto de 2016.

Mesa Diretora:

Ilso A. Monteiro Vasques - Presidente

Zilda Baesso Martins - Vice-Presidente

Maurício Antonio Saraiva – 1º Secretário

Rosimar P. Arone Garcia– 2ª Secretária